

Contribuição da Abranet para a 7ª Reunião do Conselho de Prestadoras de Pequeno Porte – CPPP

São Paulo, 28 de janeiro de 2021.

Contribuição da Abranet para a 7ª Reunião do Conselho de Prestadoras de Pequeno Porte – CPPP

Conforme demandado a Abranet apresenta sua contribuição sobre o tema a seguir atendendo à agenda prevista para a 7ª Reunião do Conselho de Prestadoras de Pequeno Porte – CPPP, o relatório tem por objetivo apontar elementos considerados essenciais para que o uso de espectro, regulamentado em outros países, possa ter sucesso no território nacional a curto prazo.

È do conhecimento geral que nos anos mais recentes com a consolidação da Internet como plataforma mundial produtora de soluções e utilidades amplamente utilizadas no mundo todo impondo pressão para que a infraestrutura de telecomunicações e seus serviços sejam capazes de acompanhar o desenvolvimento acelerado da Rede mundial de computadores.

As soluções de redes locais de computadores para sua interligação dependem da disponibilidade de transmissão de dados com capacidade e desempenho para manter as aplicações e o uso da plataforma Internet, mais e mais próxima de seus usuários não importando a localização geográfica ou classe social. A crise causada pela pandemia presente demonstrou de forma definitiva que a plataforma produz soluções para todas as situações pessoais, empresariais, governamentais que nenhuma outra alternativa é capaz de prover.

Essa visão não é somente da Abranet e seus associados, o órgão regulador americano Federal Communication Commission – FCC destaca a importância da plataforma em inúmeras de suas ações regulatórias visando ampliar a infraestrutura de telecomunicações para suporte a expansão da Rede Mundial de Computadores, como foi o caso na regulamentação da matéria tratada no presente relatório:

"...

1. *Dispositivos que façam uso do espectro não licenciado denominado "white spaces" podem fornecer um meio vital para que a transmissão de dados em banda larga possa ser oferecida ao público americano, especialmente aqueles em áreas rurais e mal servidas, devido às melhores características de propagação de frequências de faixa inferior do espectro que os dispositivos podem utilizar."*

Portanto, a regulamentação que venha a possibilitar de forma simples, segura e rápida o uso de espectro qualificado para a transmissão de dados em alta velocidade na construção de enlaces entre redes locais de computadores, células de acesso em alta velocidade à plataforma Internet, especialmente em áreas rurais e mal servidas, caso das milhares de cidades brasileiras com menos de 50.000 habitantes, estará cooperando para a expansão da Rede Mundial de Computadores nessas áreas encurtando a distância entre usuários e o provimento de Internet.

Com esse objetivo em mente destacamos a seguir elementos que consideramos merecem urgente tratamento e discussão para que o setor privado possa avançar de forma segura e organizada no uso de infraestrutura em questão. Esperamos que essa ação possa ser diferente de ações anteriores como as que envolveram a faixa de 450MHz, que a nosso ver deveria integrar o processo de uso de "White Spaces".

Relatório sobre aspectos regulatórios relevantes para possibilitar o uso de espectro em geral denominado

"White Spaces".

Como primeira sugestão a Abranet considera essencial que seja adotadas ações que possibilitem a apresentação de projetos por "startups" nacionais e até pela indústria nacional estabelecida, para projetos relacionados a expansão da plataforma Internet no Brasil, na área de equipamentos e usos dos "White Spaces", uso do Wifi 6, equipamentos utilizados em redes óticas, dispositivos e sensores para uso na agricultura e na indústria, "IOTs" em geral, dispositivos de redes móveis, entre outros, para utilizar recursos do Funttel e ainda ampliar os benefícios fiscais para o desenvolvimento e utilização dos dispositivos mencionados e de espectro como é o caso de "White Spaces".

Como segunda sugestão a Abranet considera que o uso de espectro não licenciado de “White Spaces” por dispositivos e estações de telecomunicação seja também isento de pagamento do Fistel, como já ocorre com os “IOTs”.

Como terceira sugestão a Abranet considera essencial que os custos de entidades e bancos de dados para a coordenação necessária para uso das frequências deva ser exclusivamente das empresas detentoras das outorgas de frequência licenciadas, não cabendo nenhum ônus dessa atividade para as empresas que farão o uso não licenciado do espectro.

Para subsidiar as contribuições sobre a utilização do “White Spaces” destacamos pontos tratados pela regulamentação do FCC sobre a matéria:

“As regras aprovadas permitem a operação de dispositivos em frequências não licenciadas que na verdade correspondem a frequências licenciadas sem us.

As frequências consideradas não licenciadas correspondem a canais não utilizados do espectro destinado a transmissão de TV, especificamente, na banda de guarda entre o espectro destinado a televisão e os serviços de downlink de 600 MHz, na banda de guarda entre os uplinks e downlinks da banda de serviço de 600 MHz (o gap duplex de 600 MHz) e no canal de televisão 37. O uso poderá ser feito por dispositivos fixos ou portáteis.

Para evitar interferências prejudiciais às emissoras de televisão e outros usuários protegidos dessas bandas, os dispositivos que vierem a ser utilizados devem ter acesso a lista de canais disponíveis e níveis de potência de operação que podem ser usados em sua localização específica a partir de bancos de dados administrados por entidades privadas selecionadas pela FCC.

Os dispositivos fixos devem se registrar em um banco de dados, incorporar um recurso de geolocalização ou ter suas coordenadas determinadas e programadas por um instalador profissional e incluir um meio de acessar um banco de dados que fornece uma lista de canais disponíveis que podem ser usados em sua localização.

Os dispositivos portáteis podem adquirir listas de canais disponíveis por meio de outro dispositivo (Modo I) ou incluir recursos de localização geográfica e acesso ao banco de dados (Modo II) que fornecem uma lista de canais disponíveis que podem ser usados em sua localização.”

Entretanto, a coordenação para uso e vários outros elementos como tipos de antenas, potencias de sinais, e a possibilidade de aplicação móvel geraram inúmeras discussões em 2008, 2015 e mais recentemente. Uma clara indicação de que alguns cuidados devem ser adotados.

Na visão da Abranet a uso de “White Spaces” por dispositivos fixos ou portáteis deverá ser a aplicação mais rapidamente equacionada nas questões de coordenação de uso do espectro e a Agência poderia incentivar experiências locais específicas para que as regras possam assegurar maior segurança para todas as partes envolvidas.

Tais experiências devem focar as áreas de menor população e a Abranet sugere os municípios com menos de 75.000 (setenta e cinco mil habitantes) como grupo prioritário.

Com relação aos dispositivos a indústria nacional poderá demonstrar sua capacidade para ofertar soluções que incluam, a exemplo dos “smartphones” soluções internas de GPS que serão fundamentais para auto cadastramento dos dispositivos a serem utilizados.

A possibilidade de realização e experimentos com a autorização e acompanhamento da Anatel é a alternativa julgada mais adequada para explorar os limites e as possibilidades das frequências denominadas “White Spaces.”

Sobre os serviços de telecomunicações a utilizarem este espectro a Abranet considera que somente o SCM, no interesse público, ou seja, aberto a população em geral e o SLP, no interesse restrito, ou seja para atender a uso exclusivamente uso privado devem ser considerados. Os serviços de voz do STFC são amplamente superados pelas possibilidades de chamadas de vídeo e outras aplicações da plataforma Internet. Assim, ampliar a infraestrutura da plataforma Internet, para o público em geral e para as especificidades de redes privadas, por exemplo, do agronegócio atende amplamente os objetivos de política pública para uso do espectro em questão.